



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0803/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

I - CESSAR os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0646/2004, de 28.06.2004, que colocou a servidora **MÁRCIA PACÍFICO VIEIRA LÔBO**, Analista Judiciário, lotada na **Presidência/Assessoria de Ordenação de Despesas**, à disposição da **Secretaria Administrativa**.

II - DISPENSAR a referida servidora da função comissionada de **Assistente Processual II**, código TRT 19ª FC-04, da Presidência, que funciona na Assessoria de Ordenação e Despesas.

III - REMOVER a aludida servidora da **Presidência** para a **Secretaria Administrativa**.

IV - DESIGNAR a citada servidora para exercer a função comissionada de **Assistente Administrativo**, código TRT 19ª FC-03, do Gabinete da Secretaria Administrativa.

V - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 1º de agosto de 2005.

Ø **Original assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente